



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 619  
DECISÃO : Nº PL 265/2013  
Processo : PRO 1009422/2013  
Interessado : **RAFAEL DIAS DE SOUZA**  
Assunto : Solicita anotação de curso e títulos no âmbito do CREA-PB.

EMENTA: Nega provimento ao mérito, conforme VOTO" de pedido de vista, no que tange a solicitação do Sr. RAFAEL DIAS DE SOUZA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 619, de 16 de dezembro de 2013, considerando o pedido de vista do processo; considerando o assunto de que trata o processo, que versa sobre anotação do curso de engenharia de segurança do trabalho; considerando o descumprimento a legislação vigente, em face do interessado, cursar pós-graduação "latu sensu" sem o devido diploma de curso superior; considerando os termos da deliberação da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-PB, que nega provimento ao mérito, visto que à luz da legislação o interessado efetuou matrícula em curso de pós graduação "latu sensu", sem o diploma de nível superior; considerando o VOTO de pedido de vista apresentado pelo relator, após análise probatória das informações contidas no processo, opina pelo indeferimento do pleito; tomando como referência o descumprimento da legislação vigente que norteia a matéria, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: Mª Sallydelândia Sobral de Farias, Homero Catão M. da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga; Genival Alexandre Barbosa, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Hugo Barbosa de Paiva Junior; Vital Maria Lins Guerra, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Alter Campos Martins, José Humberto Almeida de Albuquerque, Maria Verônica de Assis Correia, José Cavalcante Matias, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor e José Leandro da Silva Neto.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-